



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 10 / 2025.

***Ao Exmo. Sr. Riverton França Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carapebus – RJ.***

***"SUGERE AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM
PORTO PARA BARCOS DE PESCA E PONTO TURÍSTICO NO
BAIRRO CAXANGA E LAGOA DE CARAPEBUS"***

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Prefeito Bernard Tavares Dídimo, a construção de um porto para pesca e ponto turístico no bairro Caxanga e Lagoa de Carapebus.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa faz-se necessária, pois a construção de um porto será de extrema importância para o nosso município, levando estrutura, incluindo áreas para embarque e desembarque no bairro Caxanga e Lagoa de Carapebus, atendendo as necessidades dos pescadores locais, fomentar o turismo, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

O objetivo para a construção de um porto no município é proporcionar uma melhor infraestrutura e contribuir para a organização e aumento da segurança dos pescadores, oferecer um ponto de lazer para a população com um espaço para as atividades recreativas, como passeios de barco e contemplação da natureza.

A localização facilitará as atividades pesqueiras, otimizando a logística e a mobilidade dos nossos pescadores.

Informamos também, que as margens da Lagoa, conforme o crescimento da cidade, está sendo vendido, fazendo com que os proprietários impeçam os pescadores de entrar na Lagoa para fazer a sua pescaria e trazer o sustento para a sua família.

Pelas razões acima expostas, solicito total empenho, no atendimento a esta proposição.

Na certeza de que a presente matéria será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

**VEREADOR
CLÁUDIO CRUZ DA SILVA
(CIDADANIA)**

Carapebus, 05 de Maio 2025.

Câmara Municipal de Carapebus
Fls. 02 / Proc. 359/25



DESPACHO

Para: **GELEG**

Processo CMC LEG nº 359 de 05 de maio de 2025

Interessado: Vereador Claudio Cruz da Silva

Assunto: Indicação Construção de um Porto para Pescas

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se a publicação do DOMCA da Sugestão;
- 03) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 05 de maio de 2025.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870

